



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

PM.S.A.L  
P.Nº 16  
QUA 108

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2019

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

A: EQUIPE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE.

Objetivando atender determinação do Gerente de Cidade, que objetiva cumprir determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitamos a esta equipe que efetue os trâmites necessários para a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de elaboração de projeto e requerimento de título minerário, com método registro de extração para jazida de cascalho, junto a ANM (Agência Nacional de Mineração), conforme solicitação e termo de referência em anexo.**

Santo Antônio do Leste - MT, 04 de outubro de 2019

**ALECIO TAFAREL JUNIOR**  
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS  
PORTARIA 335/2019 DE 11/07/2019



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

PORTARIA Nº. 335/2019.

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA o servidor **ALECIO TAFAREL JUNIOR** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE;

**Art. 1º** - NOMEAR o servidor público contratado **ALECIO TAFAREL JUNIOR** para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 273/2019.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO  
EM 10 DE JULHO DE 2019.

*Miguel J. Brunetta*  
**MIGUEL JOSE BRUNETTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

*Ronaldo Martins de Amorim*  
**RONALDO MARTINS DE AMORIM**  
GERENTE DE CIDADE

e-mail: prefeitura@santoantoniодоeste.mt.gov.br

1

DIMAQ – CAMPOTRAT CUIABA

COMERCIAL LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

01) \_\_\_\_\_

NOME

RG

CPF

02) \_\_\_\_\_

NOME

RG

CPF

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 333/2019

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de **SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a servidora pública contratada **GEISIANE VIEIRA DE MORAES**, para responder pelo cargo de **SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 264/2019.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE JULHO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 334/2019

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA o servidor **ERIKS MATOS DA SILVA** para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE** e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o servidor público contratado **ERIKS MATOS DA SILVA**, para responder pelo cargo de **CHEFE DE GABINETE** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 271/2019.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE JULHO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE  
PREÇOS Nº 005/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 051/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, Resolve, **ADJUDICAR** o item licitado a empresa **A S CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ **22.618.893/0001-76**, estando de acordo com as exigências do edital ficando vencedora a empresa, com o valor total de **R\$ 277.999,49** (Duzentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), e, **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 005/2019, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obras de regularização do prédio da secretaria municipal de Educação e Cultura, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Santo Antonio do Leste - MT, 10 de julho de 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 335/2019

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA o servidor **ALECIO TAFAREL JÚNIOR** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

19

**JURIDICO  
 DECRETO N.º 037/2019.**

Art. 1º - NOMEAR o servidor público contratado **ALECIO TAFAREL JUNIOR**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 273/2019.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE JULHO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA RECURSOS HUMANOS  
 PORTARIA N.º 331/2019.

DE: 10 DE JULHO DE 2019

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO **RICARDO BALTAZAR DE JESUS**, DO CARGO DE **CHEFE DE SETOR DE ESTRADA RODAGEM E TRÂNSITO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR do Cargo de **CHEFE DE SETOR DE ESTRADA RODAGEM E TRÂNSITO** desta Prefeitura Municipal, o servidor público **RICARDO BALTAZAR DE JESUS**.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE JULHO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**

GERENTE DE CIDADE

"Homologa a Avaliação Atuarial do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santo Antônio do Leste relativo ao Exercício Financeiro de 2019."

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais a ele conferida pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no caput do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

Considerando o disposto no inciso I do art. 1º da Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998;

Considerando que a alíquota de contribuição previdenciária prevista no inciso IV do art. 48 da Lei Municipal n.º 447, de 16 de setembro de 2013 alterada pela Lei n.º 652, de 07 de julho de 2017, atende o percentual apontado na reavaliação atuarial realizada em maio/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em maio/2019, que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Santo Antônio do Leste/MT, 10 de Julho de 2019.

Miguel Jose Brunetta

Prefeito Municipal

ANEXO I

ANO DE AMORTIZAÇÃO	ALÍQUOTA
2019	4,88%
2020	5,36%
2021	5,83%
2022	6,31%
2023	6,79%
2024	7,27%
2025	7,74%
2026	8,22%
2027	8,70%
2028	9,17%
2029	9,65%
2030	10,13%
2031	10,60%
2032	10,08%
2033	11,56%
2034	12,04%
2035	12,51%
2036	12,99%
2037	13,47%
2038	13,94%
2039	14,42%
2040	14,90%
2041	15,37%
2042	15,85%
2043	16,33%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 058/2019**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 058/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2019

ADESÃO N.º 003/2019

OBJETO: Locação de estrutura para palco, som, iluminação, destinados à programação da 31ª Edição de Temporada de Praia de São Félix do Araguaia - MT, realizados pelo Município de São Félix do Araguaia-MT, con-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº

RU Nº

Página 1 de 1

**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
02661/19	16/09/2019	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
17/09/2019	23/09/2019	SETOR DE ENGENHARIA	EDMAR MENEGASSI

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.031.540 ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REQUERIMENTO DE TÍTULO MINERARIO PA	SER	1
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
23922	VINICIUS CAETANOS DE A PORTELA TOCANTINS	7.000,00	7.000,00
24661	M.C.C. BEZERRA DESENHOS TECNICOS	8.200,00	8.200,00
24662	GUSTAVO H FONCECA	8.000,00	8.000,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
<b>23922</b>	<b>VINICIUS CAETANOS DE A PORTELA TOCANTINS</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		7.733,33333	7.733,33333

RELAÇÃO DE PROponentes PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROponentes		VALOR
23922	VINICIUS CAETANOS DE A PORTELA TOCANTINS	27.937.642/0001-78	7.000,00
24661	M.C.C. BEZERRA DESENHOS TECNICOS	23.345.575/0001-41	8.200,00
24662	GUSTAVO H FONCECA	23.702.575/0001-51	8.000,00

RELAÇÃO DOS PROponentes VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
23922	VINICIUS CAETANOS DE A PORTELA TOCANTINS	7.000,00
TOTAL DOS PROponentes VENCEDORES		7.000,00

Aprovado por:

Digitador (a)  
Alecio Tafarel Junior

# PROPOSTA DE ORÇAMENTO

P.M.S.A.L  
FLS Nº 28  
RUB 02

**Assunto: REGISTRO DE EXTRAÇÃO - ANM.**

**VT - Consultoria e Serviços Geológicos**

**CNPJ: 27.937.642/0001-78**

Proposta de Número: 0620

DADOS DO CLIENTE

18/9/2019

Nome: Pref. Mun. de Santo Antônio do Leste

CPF/CNPJ: 04.217.362/0001-90

Endereço:

Telefone:

Complemento:

E-mail: engenhariapmsal@hotmail.com

## Serviços:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
1	Requerimento de Registro de Extração - Cascalho Agência Nacional de Mineração até 5 há	7.000,00

TOTAL \$:

7.000,00 reais

VENCIMENTO EM 11/10/2019

*Vinicius Caetano*

Geólogo - Vinicius Caetano A. P. Tocantins

geologo.vinicius@hotmail.com

Crea: MT037065

(65) 9 9902-1911



Consultoria e Serviços Geológicos

**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**MCC ENGENHARIA**

**CNPJ 23.345.575/0001-41**

**End.: Rua Júlio Muller, nº 173, Jardim Santa Isabel, Cuiabá - MT.**

**A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste**

Vimos através desta apresentar abaixo proposta de prestação de serviços a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste referente ao requerimento no DNPM (Registro de Extração) para extração de cascalho em uma jazida de cascalho na zona rural do município.

Valor: 8.200,00 reais.

Validade do orçamento: 15 dias



---

**MCC ENGENHARIA**  
**CNPJ 23.345.575/0001-41**

Cuiabá, 19 de setembro de 2019.



**G. H. F.**  
**CONSULTORIA AMBIENTAL**  
FONE: (66) 9.9603-8391

P.M.S.A.L  
FLS Nº 23  
RU# 100

PROPOSTA TÉCNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Juscimeira, 19 de setembro de 2019

**GHF – Consultoria Ambiental**

**CNPJ 23.702.575/0001-51**

**End.: Rua P, nº 401, bairro Cajus, Juscimeira/MT.**

**A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste**

Proposta para um requerimento de registro de extração na ANM/MT até 5 há com objetivo de extrair cascalho.

**II. VALOR DA PROPOSTA:**

ITENS	VALOR
DNPM – Registro de Extração	R\$ 8.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>

**Validade do orçamento 30 dias**

  
\_\_\_\_\_  
**GHF – Consultoria Ambiental**

**CNPJ 23.702.575/0001-51**